



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Utilização da Ata de Registro de Preços - Não-participante¹

TRT12 não-participante ou participante não enquadrado no § 1º ou § 5º do art. 12 da Resolução CNJ nº 468/22

PROAD: 11928/2025

Item PAC: 15987

SIGEO ID: decorrente do 151132025000195²

1. Dados da Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços: 43/2025

Órgão Gerenciador: Tribunal Regional Federal da 2.a Região

Participação do TRT12: Órgão não-participante.

Os seguintes documentos, elaborados pelo órgão gerenciador, foram juntados ao PROAD?

Documento	Marcador
Termo de Referência de TIC	12
Edital	12
Contrato	12
Proposta Vencedora	13
Certidões Negativas conforme exigido no edital	14 e 15
Ata de Registro de Preços	16 e 17

¹ Este modelo se aplica para adesão à ARP em que o TRT12 não tenha integrado a licitação desde o início, ou nos casos de carona à ARP de outro órgão, nestes casos seguir o art. 2º, §3º, da Portaria PRESI nº 263/2023.

² O acesso à tabela para verificação do código do item no SIGEO está disponível em:

https://intranet.trt12.jus.br/sites/default/files/2025-02/relatorioDemonstrativoProgramacaoItensSetor80013_2025.pdf

Quando o TRT12 for órgão não-participante	
Documento	Marcador
Aceite do Órgão Gerenciador	Deverá ser solicitada via sistema
Aceite da Empresa fornecedora	29

2. Manifestação sobre eventual necessidade de alteração contratual

I) Seguem anexos: Termo de Recebimento Provisório e Definitivo – Serviços; e Atestado de Conformidade para Pagamento da Nota Fiscal - Serviços.

II) Liquidação e Pagamento:

A liquidação e o pagamento serão assim efetuados:

- a) os pagamentos serão realizados na forma do SIGEO JT - Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho - Módulo Execução Orçamentária.
- b) para fins de liquidação e pagamento, é de exclusiva responsabilidade da Contratada o seu cadastramento no SIGEO, gestão de seus dados e a juntada por meio do referido Sistema dos documentos de cobrança/documentos fiscais (notas fiscais/faturas);
- c) é de exclusiva responsabilidade da Contratada as ações indicadas na alínea anterior não cabendo ao Contratante qualquer responsabilidade pela falta de juntada ao sistema no prazo;
- d) eventuais dúvidas poderão ser dirimidas junto à Secretaria de Orçamento e Finanças por meio do email seof@trt12.jus.br ou telefone (48) 3216-4059.
- e) a nota fiscal deverá ser juntada, pela Contratada no sistema SIGEO-JT Execução Financeira e os documentos exigidos no edital e no contrato

deverão ser encaminhados ao Núcleo de Análise e Liquidação da Despesa – NULAD;

3. Custo total da contratação

Nº do Item da ARP	Descrição	Quant.	Valor unitário	Valor Total
1	Software antivírus do tipo Endpoint Detection and Response, gerenciado por meio de uma plataforma unificada para atendimento às estações de trabalho e equipamentos servidores do TRF2 e SJRJ, com suporte e atualizações por no mínimo 60 (sessenta) meses. Código SIASG 350949 Fabricante: Kaspersky, Kaspersky Next EDR Optimum Brazilian Edition. 5000+ User 5 year Plus License, SKU: KL4066KAYX9	2500	R\$ 229,00	R\$ 572.500,00
4	Serviços de instalação, configuração, transferência de conhecimento e suporte. Código SIASG 27090 Fabricante: Kaspersky, Kaspersky Enhanced Support Brazilian Edition, SKU: KL7122KYZFZ	1	R\$ 24.999,00	R\$ 24.999,00
Total				R\$ 597.499,00

4. Recursos orçamentários

Há previsão de recursos orçamentários para custear as despesas decorrentes da contratação, a demanda está prevista no orçamento da Unidade Gestora.

Programa de Trabalho: Programa; PTRES: 214184; Código: 02.122.0033.4256.0042 - SEG0; Descrição: Segurança da Informação nas Unidades do Poder Judiciário.

Conforme consulta ao Manual Técnico de Orçamento - MTO 2024, disponível em <https://www1.siop.planejamento.gov.br/mto/doku.php/mto2024>, realizada em 27/11/2025, segue a classificação da Despesa.

Natureza da Despesa:

Item 1 - 3.3.90.40.07 - Manutenção Corretiva/Adaptativa e Sustentação Softwares

Item 4 - 3.3.90.40.21 - Serviços técnicos profissionais de TIC

GND3

5. Assinatura da equipe de planejamento da contratação

Integrante demandante:

Nome: Anderson Bastos

Matrícula: 2788

Lotação: SEGTIC - Coordenadoria de Segurança da Informação e Proteção de Dados

E-mail: anderson.bastos@trt12.jus.br

Integrante demandante substituto:

Nome: Helton Alexander Michel

Matrícula: 3449

Lotação: SEGTIC - Coordenadoria de Segurança da Informação e Proteção de Dados

E-mail: helton.michel@trt12.jus.br

Integrante Técnico (Coordenador)

Nome: Marcus Vinicius Mattos

Matrícula: 4260

Lotação: SEGTIC - Coordenadoria de Segurança da Informação e Proteção de Dados

E-mail: marcus.mattos@trt12.jus

Ramal: 4220

Integrante Técnico Substituto

Nome: David Fernandes Neto

Matrícula: 7187

Lotação: SEGTIC - Coordenadoria de Segurança da Informação e Proteção de Dados

E-mail: david.neto@trt12.jus.br

Ramal: 4220

Integrante administrativo:

Nome: Erasmo Duque Valle

Matrícula: 4307

Lotação: CLC - Coordenadoria de Licitações e Contratos

E-mail: erasmo.valle@trt12.jus.br

Ramal: 4136

Integrante administrativo substituto:

Nome: Sula Patrícia Maciel

Matrícula: 7493

Lotação: CLC - Coordenadoria de Licitações e Contratos

E-mail: sula.maciel@trt12.jus.br

Ramal: 4240

Data: 28/11/2025.

Anexo I - TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO – Serviços

CONTRATO/PROAD Nº:

UNIDADE:

EMPRESA CONTRATADA:

PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

FISCAL DO CONTRATO:

Nº DA NOTA FISCAL³:

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Em cumprimento ao disposto no inciso I, alínea “a”, do artigo 140, da Lei 14.133/2021, declaramos que:

- () os serviços foram prestados neste Regional sem ressalvas.
- () os serviços foram prestados neste Regional, com as seguintes ressalvas: Justifique e indique a cláusula contratual descumprida ou os indicadores dos Níveis Mínimos e Serviço correspondentes.

Em ____/____/_____.

Fiscal Técnico/Demandante/Setorial* do contrato
(informar nome)

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Em cumprimento ao disposto no inciso III do §2º do art. 63 da Lei nº 4.320/64 declaro que o serviço descrito na (s) Nota (s) Fiscal (ais) acima indicada foi efetivamente prestado.

Existem ocorrências que interferem na liquidação e no pagamento da despesa?

- () Sim. Justifique:
() Não.

Em ____/____/_____.

³ Se o recebimento for referente a mais de uma Nota Fiscal, devem ser indicados todos os documentos a que se refere.

Ass.: _____

Gestor(es) do contrato

Atentar para a segregação das funções de recebimentos provisório e definitivo

Anexo II - Atestado de Conformidade para Pagamento da Nota Fiscal

LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL			
ITEM	SIM	NÃO	Não se aplica
CONTRATO/PROAD Nº:			
UNIDADE:			
EMPRESA CONTRATADA:			
PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:			
RESPONSÁVEL:			
1. NA LIQUIDAÇÃO MENSAL DA NOTA FISCAL:			
1.1 Houve recebimento provisório e definitivo da comissão de recebimento ou conforme especificado em contrato			
1.2 Valor da Nota Fiscal corresponde ao valor da nota de empenho			
1.3 Verificar se o CNPJ da contratada contido na Nota Fiscal é o mesmo que consta da Nota de Empenho			
1.4 Data de entrega do serviço de acordo com o edital ou contrato.			
2. VALIDADE DAS CERTIDÕES NEGATIVAS:			
2.1 Certidão negativa de débitos trabalhistas			
2.2 GRF (FGTS)			
2.3 Certidão conjunta de débitos relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa			
2.4 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual			
2.5 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal			
3. OUTROS ITENS PREVISTOS NO EDITAL/CONTRATO			
3.1			

Em ____ / ____ / ____.

Fiscal administrativo do contrato
(informar nome)